

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
- Estado de Minas Gerais -

RESOLUÇÃO N.º 150/94

" Dispõe sobre a Criação de Cargo em Comissão "

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 29 de junho de 1994, aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

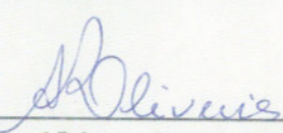
Art. 1 ) Fica autorizado a Câmara Municipal de Conceição das Pedras a criar, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, que deverá ser preenchido por profissional legalmente habilitado.

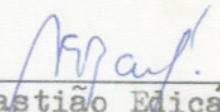
Art. 2 ) O cargo criado no artigo anterior terá a remuneração mensal de 400 (quatrocentos) Reais.

Art. 3 ) As despesas decorrentes desta Resolução serão feitas conforme dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4 ) Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogandas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 1994.

  
- Presidente - Alice Ramirez Oliveira

  
- Secretário - Sebastião Edicássio Raimundo

APROVADO	
EM	DISCUSSÃO
07	07 / 94
	
PR-S	CA. M. P. D. P.